

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
(Processo Administrativo nº 64318.019154/2024-60)**

ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta contratação, a futura locação de imóvel junto à empresa especializada, para atender as necessidades da 7ª Região Militar na acomodação de 1.797 (um mil, setecentos e noventa e sete) candidatos ao Concurso da Escola Preparatória de Cadetes do Exército em Recife-PE, previsto para ocorrer em 21 e 22 de setembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, no Termo de Referência e demais anexos.

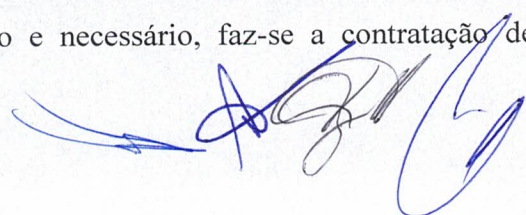
2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1 No ano de 2023, a aplicação do exame intelectual do referenciado Concurso Nacional foi realizada na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), nome fantasia Fundação Antônio dos Santos Abranches (FASA), a qual atendeu perfeitamente as necessidades da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), no que se refere à disponibilidade de salas de aula, auditório, saguão para recepção e triagem, pessoal de plantão para atender as demandas de serviços gerais, além de apresentarem ideais condições para os candidatos realizarem o Exame Intelectual (EI), pois as salas de aula possuem tamanho ideal, sistema de climatização e bom acesso.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de serviço de locação de imóvel para atender às necessidades do Concurso Nacional da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx), na Guarnição de Recife/PE, tem a finalidade de proporcionar ambiente seguro, organizado e com as melhores condições para a realização do Exame Intelectual (EI) pelos 1.797 (um mil, setecentos e noventa e sete) candidatos, sob coordenação da Comissão de Aplicação e Fiscalização da 7ª Região Militar (CAF EsPCEEx/7ª RM), tudo em concordância com as diretrizes da EsPCEEx.

3.2. Cabe ressaltar que a contratação a ser efetuada é caracterizada como serviço não continuado e, por se tratar de serviço especializado e necessário, faz-se a contratação de empresa que



disponha de estrutura e capacitação técnica para a realização de tal *mister*, em concordância com o preço de mercado e com as reais necessidades da CONTRATANTE.

3.3. A CAF EsPCEX/7ª RM visitou Instituições Federais para verificar se esses estabelecimentos de ensino atendiam as exigências constantes do manual regulamentador do concurso público em pauta, no intuito de otimizar os custos e garantir a execução do evento.

3.4. Após visita a Instituições Privadas de Ensino, para verificar se as mesmas atendiam as exigências do Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação pretendida, foi realizada a pesquisa de levantamento de preços de outros contratos firmados por esta Instituição, com o objetivo de verificar se os valores cobrados encontram-se de acordo com o valor de mercado, ficando constatado após a análise e julgamento da CAF EsPCEX/7ª RM, por meio dos orçamentos obtidos, que a UNINASSAU, nome fantasia CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL MAURICIO DE NASSAU, CNPJ 07.166.553/0001-68, valor de R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais), foi a única empresa que atendeu todos os requisitos estabelecidos pela CAF EsPCEX/7ª RM, conforme justificativa de singularidade constante do processo de contratação. Além disso, a instituição de ensino apresenta valor adequado e coerente para a contratação pleiteada.

4. PLANEJAMENTO

4.1. AÇÃO: Contratação de um local para realização do Concurso de Admissão à EsPCEX/2024.

4.2. FONTE: ND: 339039 – PI: C1ENCONESPC.

4.3. SETOR: Comando da 7ª Região Militar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço não possui natureza continuada;

5.2. A duração do serviço de locação será nas seguintes datas: início nos dias 21 e 22 de setembro de 2024, às 07 horas, e término após a realização dos exames intelectuais nos dias 21 e 22 de setembro de 2024, às 21 horas.

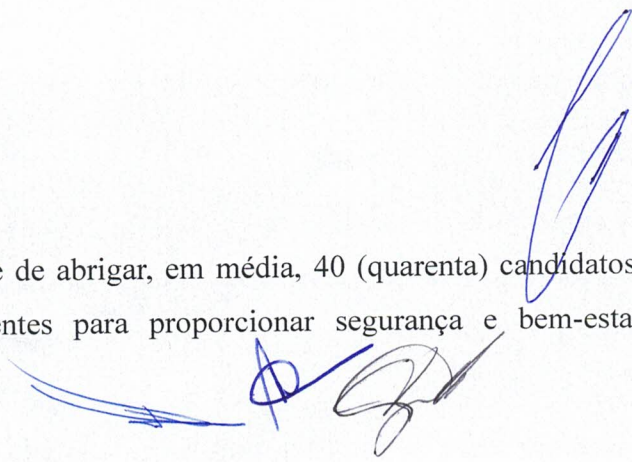
5.3. A **CONTRATADA** deverá cumprir o que prevê a estimativa de quantidades a seguir discriminada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Descrição das dependências:

6.1.1 Estrutura

a) 50 (cinquenta) salas com capacidade de abrigar, em média, 40 (quarenta) candidatos cada uma, distribuídas em andares suficientes para proporcionar segurança e bem-estar aos



candidatos do concurso em tela, durante o horário descrito, dos dias 21 e 22 de setembro de 2024;

b) 1 (uma) Sala da administração para ser utilizada pela Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) durante o horário descrito, dos dias 21 e 22 de setembro de 2024;

c) 1 (uma) Sala da administração para ser utilizada para atendimento médico durante o horário descrito, dos dias 21 e 22 de setembro de 2024;

d) banheiros masculinos, na proporção de 1 (um) a cada 500 (quinhentos) candidatos ou fração, com disponibilização de sabonete, papéis toalha e higiênico em cada; e

e) banheiros femininos, na proporção de 1 (um) a cada 500 (quinhentos) candidatos ou fração, com disponibilização de sabonete, papéis toalha e higiênico em cada.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

7.1. O valor da locação do local para a realização do concurso da EsPCEX é de R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Para o serviço em questão, não há a viabilidade técnica e nem a necessidade de solicitar o parcelamento.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação do serviço de locação de imóvel a empresa especializada para atender as necessidades da 7ª Região Militar na acomodação dos candidatos ao Concurso da Escola Preparatória de Cadetes do Exército em Recife-PE no ano de 2024 é viável economicamente uma vez que há recursos para esta finalidade.

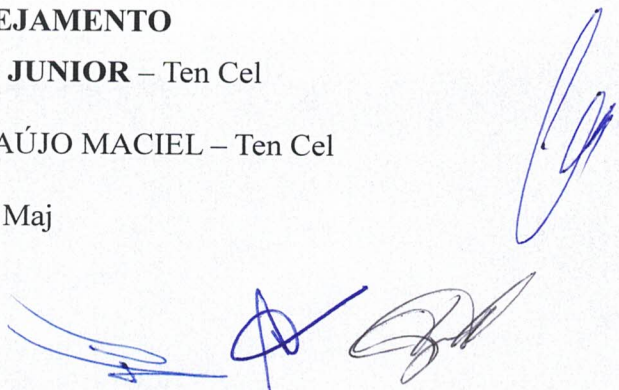
9.2. Além disso, a viabilidade verifica-se na medida em que é a única instituição de ensino privada na cidade do Recife que atende plenamente, com disponibilidade nas datas do concurso, às necessidades da administração do Comando da 7ª Região Militar, no que tange à capacidade de acomodação de candidatos com conforto e segurança, e de tal forma que permita o controle adequado da realização do concurso pela CAF EsPCEX/7ª RM.

10. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

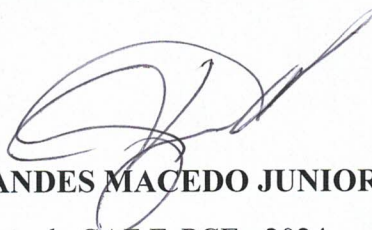
a. GILVAN FERNANDES **MACEDO JUNIOR** – Ten Cel

b. FÁBIO JOSÉ **MESQUITA** DE ARAÚJO MACIEL – Ten Cel

c. RODRIGO VINICIUS **DA SILVA** - Maj



Recife-PE, 12 de julho de 2024.



GILVAN FERNANDES MACEDO JUNIOR – Ten Cel

Presidente da CAF EsPCEX 2024

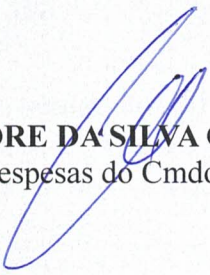


DESPACHO DO OD

1 - Conforme previsão no Art 24 da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo os Estudos Preliminares para subsidiar a futura contratação de serviço de locação de imóvel para atender às necessidades do Concurso Nacional da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx) Ano 2024, para atender necessidades da 7ª Região Militar.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 12 de julho de 2024.


ALEXANDRE DA SILVA GALDINO - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 7ª Região Militar

